



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2015**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.<sup>a</sup> Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação da providência cautelar acerca do encerramento de escolas, esclarecimento esse que a seguir se transcreve: “O Governo, através da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGESTE), da região centro, elaborou uma primeira lista de 11 escolas a encerrar no ano letivo de 2014/15, identificando as escolas com menos de 21 alunos (Manhouce, Figueiredo de Alva, Bordonhos, Pinho, Pindelo dos Milagres e Sul) e as que possuíam AEF - autorização excecional de funcionamento - (Serrazes, Valadares, Fermontelos e S. Félix; Em reunião havida na DGESTE, em Coimbra, a Vereadora da Educação da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul acordou o encerramento apenas dos espaços com menos de 10 crianças, pelo que dos espaços atrás referidos, apenas deveriam encerrar as escolas do 1.º ciclo de Fermontelos e de Bordonhos, esta a integrar no novo Centro Escolar de S. Pedro do Sul, conjuntamente com as escolas do 1.º ciclo das Termas, Várzea e S. Pedro do Sul. Relativamente a S. Félix, apesar de estar previsto o seu encerramento com a abertura do novo centro escolar, a Câmara Municipal pediu que o mesmo fosse adiado por um ano; Isto é, o Município negociou o encerramento de 5 escolas: 4 a integrar o novo Centro Escolar da cidade e uma – a de Fermontelos – a associar à de Figueiredo de Alva, na mesma freguesia. Acontece que, em 23/6/2014, o Município recebeu da DGESTE centro um ofício com a lista definitiva das escolas do 1.º ciclo a encerrar, num total de 8, que inclui as 4 a integrar o Centro Escolar referido, mais a de Fermontelos e a “novidade” das de Valadares, Serrazes e S. Félix. O despacho de encerramento das escolas de Serrazes, Valadares e Fermontelos é de 19/06/2014 mas só foi comunicado à Câmara Municipal, através de ofício datado de 05/08/2014 e na sequência de várias insistências por escrito, dirigidas ao Ministério da Educação. A providência cautelar foi instaurada e deu entrada no dia 22/08/2014 no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. Esta foi aceite e o Tribunal citou o MEC para contestar no prazo de 15 dias. Neste prazo estabelecido de 15 dias o MEC, nos termos da Lei, podia invocar grave prejuízo ao interesse público se as escolas não encerrassem. Acontece que o Ministério da Educação invocou interesse público no encerramento das escolas e como o ano letivo já tinha iniciado, as crianças, forçosamente, foram encaminhadas para S. Pedro do Sul e Santa Cruz da Trapa. Com novas escolas, novos professores e novos colegas e dado que se a Câmara Municipal instaurasse a ação principal e a ganhasse, a mesma só viria a ter efeitos práticos muito tempo depois. Assim no entender do



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

executivo, sendo que nessa altura, caso o Tribunal decidisse a favor da autarquia, o possível regresso das crianças às escolas referidas anteriormente, traria consequências negativas ao correto desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. A Câmara Municipal decidiu não instaurar a ação principal, referente ao encerramento das escolas de Serrazes, São Félix e Valadares, após comunicação do Ministério da Educação a informar que iria contestar a mesma, invocando grave prejuízo do interesse público. Opta por privilegiar o bem-estar da comunidade educativa e defende o supra interesse das crianças sampedrenses.”. A este respeito, interveio também o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo dizendo que esta era a informação que tinha, como verdadeira, em função de tudo o que tinha sido dito sobre o assunto, devendo esta situação servir como lição, pois mais valia corrigir o erro do que insistir nele e bem assim servia de alerta para todos. Interveio também a Sr.ª Vereadora Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues, perguntando pelo ponto de situação de diversa documentação por ela solicitada, tendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço esclarecido que se estava a ultimar a recolha de informação para lhe ser enviada. Foi ainda prestado esclarecimento idêntico pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho a pedido de informação do Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo acerca da Associação “S. Pedro + Comércio”.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 185/15 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2015: -----**

Interveio o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, fazendo o reforço do que já havia sido dito em anteriores reuniões, no sentido de dever constar das atas um resumo das intervenções, o que não se tem vindo a verificar, dando como exemplo as suas intervenções e do Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, que não tinham constado das atas de 14 e 21 de abril. A este respeito, o Sr. Presidente da Câmara Municipal lembrou que nos termos do regimento das atas, constava o que de essencial se passava, devendo-se sempre entregar por escrito qualquer intervenção que se fizesse questão que constasse da mesma. Foi então apresentada proposta pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, que mereceu consenso, no sentido de após o recebimento da proposta de ata ser facultado o envio por email do excerto da gravação da reunião pretendida por algum dos membros da Câmara Municipal. Posta então à votação a ata da reunião referida em epígrafe, foi a mesma aprovada por maioria, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra a ata da reunião da Câmara do passado dia 21 de Abril de 2015, realizada na sede da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva, pelos seguintes motivos: 1 – No período de ANTES DA ORDEM DO DIA o vereador Adriano Azevedo fez uma intervenção em que denunciava as afirmações do senhor Presidente da Câmara, Vítor Figueiredo, na reunião da Câmara Municipal de 14/04/15, o qual disse que não tinha interposto, como tinha dito em várias ocasiões públicas, nenhuma providência cautelar junto do Tribunal Administrativo de Viseu, no que respeita ao anunciado encerramento das escolas do 1º ciclo de S. Félix, Serrazes e Valadares. Segundo o próprio apenas tinha feito tais



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

afirmações como forma de pressão. Perante esta confissão, o vereador Adriano Azevedo alertou os sampedrenses para que tomem consciência da ligeireza com que assuntos tão importantes são tratados pelo Presidente da Câmara que elegeram. Mais, questionou o senhor Presidente no sentido de esclarecer quando é que tinha faltado à verdade, se no primeiro ato se no segundo, porque com esse comportamento, a manter-se, a credibilidade da suas palavras estava posta em causa agora e no futuro. 2 – Foi acordado, nessa mesma reunião, de 14/04/15, que as afirmações do vereador Rogério Duarte, sobre a matéria relacionada com a problemática da educação e encerramento das escolas, da reunião anterior, por não estar mencionada na ata para aprovação, devia ser introduzida na mesma e assim o voto dos vereadores do PSD era favorável. Este compromisso assumido por todos os elementos do executivo, lamentavelmente, não se verificou, o que uma vez mais, nos leva a denunciar a falta de palavra do senhor Presidente e restantes vereadores da maioria. 3 – Com a entrega do documento na reunião de Câmara de 12/05/15, onde o Presidente esclarece todo o processo que levou ao encerramento das ditas escolas, é reposta a verdade e ficou claro que os vereadores do PSD tinham toda a razão quando levantaram a questão da confusão e incoerência que havia sido transmitida em diferentes momentos por parte do executivo.”. -----

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 186/15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2015:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 117.868,67€ (cento e dezasete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 391.308,84€ (trezentos e noventa e um mil, trezentos e oito euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO N.º 187/15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 20 de abril a 08 de maio de 2015, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 11 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 1.002.409,88€ (um milhão, dois mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 24.983,13€ (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e treze cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.-----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 21 de abril a 11 de maio de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

REQUERENTE	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
União Desportiva e Cultural de Pinho	Rua Principal	Licenciamento para Instalação de Recinto Improvisado e Exercício de Divertimentos Públicos e de Caráter Desportivo - Arraial Popular (Espaço Público)	Pinho (Junto à Associação)
Freguesia de Valadares	Largo do Cruzeiro, nº. 1 - Valadares SPS	Licenciamento para Instalação de Recinto Improvisado e Exercício de Divertimentos Públicos e de Caráter Desportivo - Arraial Popular (Espaço Público)	Recinto de Festas - Valadares
Marco Aurélio Marques Pinto	Rua do Gerós, nº. 165, 2º Dtº., Gerós - Várzea SPS	Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória	Salão do Palácio de Reriz, Praça da República - São Pedro do Sul
Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro do Sul	São Pedro do Sul	Licenciamento para Instalação de Recinto Improvisado e Exercício de Divertimentos Públicos e de Caráter Desportivo - Procissão de Nossa Senhora de Fátima	Trajeto - Igreja do Convento, Praça da República, Igreja do Convento
Maria Alice Rodrigues Silva Costa - Membro da Comissão de Festas de São Tomé	Rua Principal, nº. 209, Covelas - Serrazes	Licenciamento para Instalação de Recinto Improvisado e Exercício de Divertimentos Públicos e de Caráter Desportivo - Arraial Popular (Espaço Público) - Festas de São Tomé	Largo da Capela, Covelas - Serrazes
Paróquia de Várzea de Lafões	Casa Paroquial, Rua da Igreja, nº. 331 - Várzea	Licenciamento para Instalação de Recinto Improvisado e Exercício de Divertimentos Públicos e de Caráter Desportivo - (Espaço Público) - Procissão de Festa da Senhora da Saúde	Trajeto - Rua da Igreja de Várzea, até à Igreja das Termas - Várzea
União Desportiva Vila Maiorense	Cobertinha - Vila Maior SPS	Licenciamento para Instalação de Recinto Improvisado - Arraial Popular (Espaço Privado)	Cobertinha - Vila Maior SPS

**3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 21 de abril a 11 de maio de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----**

REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA	N.º DO PROCESSO
Rosa Maria Paiva Regueira	Bordinhos	Telas finais	Habitação	01/1999/69/0
Belmiro de Almeida	Nespereira Alta - Vale do Cavalo - Vila Maior	Emissão de alvará de licença de obras	Barracão	01/2003/193/0
Avilourosa - Exploração Avícola de Lourosa, Lda.	Sul	Junção de documentos	Aviário	01/2000/292/0
Alcina Almeida Ferreira Duarte Pereira	Valadares	Registo de Estabelecimento Alojamento Local	Alojamento Local	01/2008/16/0
Cristina & Camilo - Avicultura, Lda.	Lugar caboucos, 59 - Pindelo dos Milagres	Projecto de arquitectura	Aviário	01/2013/37/0
Cláudia Margarida Correia Balula Chaves	Outeiro da Comenda - São Pedro do Sul	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2013/52/0
Joaquim Dias	Entroncamento - São Félix	Projecto de arquitectura	Habitação	01/1983/561/0
Andreia Patrícia Duarte Martins	Pena - Covas do Rio	Comunicação prévia	Arrumos	01/2015/10/0
Maria Filipa Lopes Correia	Rua Quinta de São José, 32 - Lote B1 - São Pedro do Sul	Projecto de especialidades	Habitação	01/2015/5/0
Manuel Cardoso Varanda Ferreira	Pindelo dos Milagres	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2015/13/0
Projeto Automóvel 2015 - Reparação Automóvel, Comércio de Peças e Viaturas, Lda.	Zona Industrial - Bordinhos	Alteração de utilização	Industria	01/1994/170/0
Terlaftur, S.A.	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Resposta a ofício	Albergaria	01/1992/165/0
AGonçalves de Sousa - Clínica e Laboratório Dentário II, Lda.	Rua da Quinta do Solar da Lapa - Lotes CH1, CH2, CH3 - São Pedro do Sul	Alteração de utilização	Comércio	01/1986/256/0



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

António José Rodrigues Loureiro	Rua Serpa Pinto, 564 - São Pedro do Sul	Ocupação via pública p/ obras	Habitação	01/1996/310/0
Sílvia da Conceição Alves Marques	Amoreira - Sul	Declaração	Habitação	01/1970/149/0
Luís Pedro Monteiro Ribeiro	Loteamento da Beira-Vouga - Blocos B1, B2, B3 - Termas - Várzea	Registo de Estabelecimento Alojamento Local	Alojamento Local	01/1988/277/0
Maria de Lurdes Duarte Rocha	Entroncamento - São Félix	Certidão de utilização	Certidão	01/2015/18/0
Pedro Fernando de Carvalho Chaves	Principal - Sequeiros - São Martinho das Moitas	Prorrogação licença de obras	Habitação	01/2013/58/0
Distripedro Supermercados, Lda.	Quinta da Cruz - Várzea	Ocupação via pública p/ obras	Ocupação da Via Pública	01/2014/12/0
Miguel Nuno Antunes Meneses Carvalhas	Rua Principal de Quintela, 1003 - Quintela - Várzea	Projecto de arquitectura	Habitação	01/1995/338/0
Miguel Nuno Antunes Meneses Carvalhas	Rua Principal de Quintela, 1003 - Quintela - Várzea	Autorização de Utilização	Habitação	01/1995/338/0
Miguel Nuno Antunes Meneses Carvalhas	Rua Principal de Quintela, 1003 - Quintela - Várzea	Fotocópias	Fotocópias	01/1995/338/0
Miguel Nuno Antunes Meneses Carvalhas	Rua Principal de Quintela, 1003 - Quintela - Várzea	Fotocópias	I.M.I.	01/1995/338/0
Alzira Conceição Morais Marques	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Consulta de processo	Albergaria	01/1992/165/0
Refúgio das Tulipas, Lda.	Pesos - Sul	Prorrogação de prazo	Aviário	01/2013/51/0
Alzira Conceição Morais Marques	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Fotocópias	Fotocópias	01/1992/165/0
Cristina Maria Reininho Sobral Pereira	Loteamento da Quinta do Banho - Várzea	Fotocópias	Fotocópias	01/1982/147/0
Laurinda Maria da Silva Ferreira	Rua Vale Cavalo, 24 - Nespereira Alta - Vila Maior	Fotocópias	I.M.I.	01/2010/112/0
Lurdes Oliveira Silva - Advogada	Avenida José Vaz - S. Pedro do Sul	Consulta de processo	Habitação	02/2001/2/0
Gil António Ferreira Almeida	Bairro Belo Horizonte - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias	09/2003/10/0
Carla Sofia Ferreira Lemos	Trapa - Santa Cruz da Trapa	Fotocópias	Fotocópias	09/2005/7/0
Cabeça de Casal da Herança de Firmina da Conceição Pinto	Aldeia - Vila Maior	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade	10/2015/27/0
Cabeça de Casal da Herança de José Gomes Ferreira	Landeira - Santa Cruz da Trapa	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade	10/2015/29/0
Manuel Rodrigues Lopes Correia	Serrazes	Certidão de utilização	Arrumos	10/2015/30/0
Augusto Manuel Rodrigues Silva	Rua das Hortas Novas - Vila Nova - Santa Cruz da Trapa	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/31/0
Silvério Barbosa Silva	Manhouce	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade	10/2015/32/0
João Pedro Martins de Figueiredo	Covas do Monte - Covas do Rio	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade	10/2015/33/0
Eugénia Maria de Castelo Branco Pimenta da Gama Pereira	Serrazes	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/34/0
Nuno Miguel Pinto de Almeida	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Pedido de informação	Quiosque	12/1998/7/0
Fernando Jorge de Almeida Matos, Sociedade Unipessoal, Lda.	Rua do Paço, 114 - Termas - Várzea	Ocupação via pública p/ obras	Andaimes	17/2014/19/0

**4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 21 de abril a 11 de maio de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.03.09	Maria de Fátima Rodrigues de Matos	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.09	Ana Cristina da Silva Lopes Bizarro	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.04	Agência Funerária de São Pedro do Sul, Lda.	Deposição de cinzas em gavetão	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Marlene Maria Salgueiro de Almeida Girão Vieira	Reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	António Gouveia Martins	Renovação de travessia na via pública com canos	Mondelos - S. Félix
18.02.16	Bernardino Ferreira de Almeida	Renovação de travessia na via pública com canos	Arcozelo - São Pedro do Sul
18.02.16	Afonso Correia Rodrigues	Renovação de travessia na via pública com canos	Freixo - Serrazes
18.02.16	António Jacinto Vasconcelos	Renovação de travessia na via pública com canos	Valadares
18.03.04	Agência Funerária Sampedrense	Inumação do cadáver, António Afonso Tendeiro	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.04	Agência Funerária de São Pedro do Sul, Lda.	Inumação do cadáver, Armando dos Santos Bizarro	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.04	Agência Funerária de São Pedro do Sul, Lda.	Inumação do cadáver, Maria de Lurdes Rodrigues	Cemitério Municipal da Pedreira
18.02.16	Álvaro de Figueiredo Lima Esteves	Renovação de travessia na via pública com canos	Vila Nova - S. Félix
18.02.16	Cecília Manso Godinho	Renovação de travessia na via pública com cabos elétricos	Quintela - Várzea
18.02.16	Aurélio de Jesus Pinto	Renovação de travessia na via pública com canos	Pindelo dos Milagres
18.03.09	Maria da Conceição Nogueira Nunes Tendeiro	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Silvina de Almeida C. C. H de António Nunes	Renovação de travessia na via pública com canos	Chousas - São Cristóvão de Lafões
18.03.08	Clara Maria da Silva Garrido	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.02.16	João Fraga de Oliveira	Renovação de travessia na via pública com canos	Paçô - Santa Cruz da Trapa

**5** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 21 de abril a 11 de maio de 2015: Licenças de Festa (03), Licença de Espetáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (01), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (23), Licença de Fogueiras e Queimadas (01) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (03); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 21 de abril a 11 de maio de 2015: Licenças de Utilização (03), Ocupação da Via Pública com Obras (04) e Comunicação Prévia (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 21 de abril a 11 de maio de 2015: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (02), Travessia/Ocupação Via Pública com canos (14) e Licenças de Cemitério (08). -----

**6** – Ratificar, com os votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e os votos contra dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de abril, que autorizou a alteração do projeto do Pólo de Criatividade, Cosmética e Bem-Estar das Termas de S. Pedro do Sul e respetivas obras, alterando a deliberação de 13/01/2012. -----

**7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de abril, que autorizou a cedência do Cineteatro Jaime Gralheiro à Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância da Misericórdia de Santo António, de São Pedro do Sul, para projecção de filme no dia 03 de maio, no âmbito do seu plano anual de atividades. ----

**8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de abril, que autorizou a inclusão na Agenda Cultural da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul das



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

atividades a levar a cabo pelo Grupo de Intervenção Cultural “Espíritos Inquietos”, referentes ao 2º Trimestre de 2015. -----

**9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de abril, que autorizou a isenção do pagamento de taxa de ocupação da via pública à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Félix, para realização de Missa Campal com procissão na Rua do Sobreiro, em Sacados, no dia 03 de maio.-----

**10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de maio, que autorizou a prorrogação do prazo, até ao dia 29 de maio, para os pedidos de aluguer dos stands para as Festas da Cidade 2015, atendendo aos poucos pedidos efetuados até à data. -----

**11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de maio, que autorizou a cedência gratuita de transporte à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa, para deslocação dos elementos e responsáveis do Corpo de Infantes e Cadetes a Santa Comba Dão, no dia 10 de maio, para participação no Dia Distrital do Bombeiro.-----

**12** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, datado de 06 de maio, que concordou com os objetivos estratégicos do PDM, propostos pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística na sua informação com o n.º 5618, de 22/04/2015, a pedido da empresa “SINERGIAE”. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 188/15 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA MUT - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL, PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico à Associação em causa para a elaboração de Manual de Medidas de Segurança Contra Incêndio condicionado à disponibilidade dos recursos humanos da Câmara Municipal, não sendo, contudo, expectável que até final do ano se possa satisfazer o solicitado. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 189/15 - PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DO SUL PARA CONCESSÃO DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO:-----**

Foi presente pedido da Paróquia de São Pedro do Sul respeitante ao assunto referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder o apoio técnico solicitado, condicionado à disponibilidade dos recursos humanos da Câmara Municipal, não sendo, contudo, expectável que até final do ano se possa satisfazer o solicitado. -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 190/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DO SUL, RESPEITANTE A DIVERSAS INICIATIVAS (PROCºS 2015/04.01.04/6, 9, 10 E 12): -----**

Analisados os pedidos referidos em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os mesmos, isentando a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro do Sul



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

do pagamento de taxa de ocupação da via pública para a realização dos seguintes eventos: procissão inserida na preparação das Aparições de Nossa Senhora em Fátima, a ter lugar na Igreja do Convento de São Pedro do Sul no próximo dia 15 de maio, pelas 21h30; oração do Terço a Nossa Senhora de Fátima, a ter lugar no largo do entroncamento da Rua Principal com o caminho da Lameira, em Travanca - São Pedro do Sul no próximo dia 17 de maio, pelas 16h00; procissão do Santíssimo no âmbito da celebração da Festa do Corpo de Deus, a ter lugar na Igreja Paroquial de São Pedro do Sul no próximo dia 07 de junho, pelas 17h00; procissão de Velas com a oração do Terço, a ter lugar entre as duas Igrejas Paroquiais (Várzea de Lafões e São Pedro do Sul) no próximo dia 31 de maio, pelas 21h00. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 191/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE VÁRZEA DE LAFÕES, RESPEITANTE A DIVERSAS INICIATIVAS (PROC.ºS 2015/04.01.04/7 E 11): -----**

Analisados os pedidos referidos em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os mesmos, isentando a Paróquia de Várzea de Lafões do pagamento de taxa de ocupação da via pública para a realização dos seguintes eventos: procissão no âmbito da celebração da Festa da Nossa Senhora da Saúde, a ter lugar na Igreja das Termas - Várzea no próximo dia 14 de maio, pelas 11h00; procissão do Santíssimo no âmbito da celebração da Festa do Corpo de Deus, a ter lugar na Igreja Paroquial de Várzea de Lafões no próximo dia 07 de junho, pelas 11h00. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 192/15 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DA LICENCIATURA DE ENERGIA E AMBIENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para receber a aluna finalista Marília da Conceição Portela Fernandes da licenciatura de Energia e Ambiente do Instituto Politécnico da Guarda, para a realização de estágio curricular com a duração de três meses, a ter início a partir do próximo mês de agosto.

**DIVISÃO FINANCEIRA**

**DELIBERAÇÃO N.º 193/15 - REAPRECIÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO CELEBRADO COM A MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO (DELIBERAÇÃO N.º 517/14, DE 11 DE NOVEMBRO): -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, clarificar a deliberação n.º 517/14, de 11 de novembro, respeitante ao acordo referido em epígrafe, no sentido de para o acerto de contas já deliberado se deverem considerar os valores totais das faturas em dívida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 194/15 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO POSITIVO À CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO PARA O PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE VALGODE E SEUS EMISSÁRIOS: -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04 de maio, com o seguinte teor: “Proposta: De acordo com o definido no n.º 4 do artigo 73º da lei n.º Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 11 do mesmo artigo e lei, proponho que a Câmara Municipal dê parecer positivo à contratação de serviços que se discrimina: Âmbito: Prestação de serviços de elaboração de estudo geológico e geotécnico para o projeto de beneficiação da ETAR de Valgode e seus emissários; Fundamentação: Considerando o recente lançamento do concurso “Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração do Projeto de Execução da Reabilitação do Sistema de Saneamento Bacia da ETAR de Valgode”, cuja contratação de serviços obteve parecer prévio positivo, concedido por deliberação de Câmara Municipal, datada de 14/04/2015, e tendo em conta o estipulado na secção X, da portaria nº 701-H/2008, há necessidade de se abrir um procedimento para elaboração de um estudo geológico e geotécnico, de modo a serem obtidos os elementos geológicos necessários à escolha de soluções otimizadas à realização do projeto e à sua construção, com base nas características dos terrenos; Prazo: Contrato de prestação de serviços com duração máxima de 15 dias; Valor Máximo Estimado: 8.000,00€, a que acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor; Tipo De Procedimento: Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos; Para o efeito, junto se apresenta informação de cabimento orçamental.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 195/15 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO POSITIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE VALGODE E SEUS EMISSÁRIOS: ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 06 de maio, com o seguinte teor: “Proposta: De acordo com o definido no n.º 5 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo e lei, proponho que a Câmara Municipal dê parecer positivo à contratação de serviços que se discrimina: Âmbito: Prestação de serviços de topografia, necessários à elaboração do projeto de beneficiação da Etar de Valgode e seus emissários; Fundamentação: Considerando o recente lançamento do concurso “Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração do Projeto de Execução da Reabilitação do Sistema de Saneamento Bacia da ETAR de Valgode”, cuja contratação de serviços obteve parecer prévio positivo, concedido por deliberação de Câmara Municipal, datada de 14/04/2015, e tendo em conta o estipulado na secção X, da portaria nº 701-H/2008, há necessidade de se abrir um procedimento para o levantamento topográfico, indispensável à realização do mencionado projeto de execução; Prazo: Contrato de prestação de serviços com duração máxima de 15 dias; Valor Máximo Estimado: 7.500,00€, a que acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor; Tipo De Procedimento: Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos; Para o efeito, junto se apresenta informação de cabimento orçamental.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 196/15 - PROPOSTA DE VENDA DE VEÍCULOS E SUCATA DIVERSA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 05 de maio, com o seguinte teor: “Proposta: Venda em Hasta



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Publica de Diversos Lotes de Veículos e Sucata Diversa - Considerando que em resultado da última Hasta Pública, cujo ato público decorreu no passado 26/03/2015, ficaram desertos, diversos lotes de Veículos Municipais e de Sucata Diversa, em virtude das propostas apresentadas serem todas de valor muito inferior aos valores base então definidos: Considerando ainda que por proposta do Serviço de Viaturas e Máquinas Municipais foi proposta, a alienação de mais duas viaturas de marca Renault, modelo 4L, com as matrículas XA-10-98 e NX-05-09, também elas degradadas e em fim de vida útil, com os valores base de 400,00€, cada; Proponho, no seguimento dos meus despachos de 15/04/2015, exarado no registo MyDoc 5221 e de 16/04/2015, exarado no registo MyDoc 5450, que seja despoletada nova Hasta Pública para alienação dos bens acima identificados, com os seguintes valores base:-----

MARCA	MODELO	ANO	MATRICULA	TARA	VALOR BASE
SEAT	TERRA	1990	VG-28-20	780	160,00€ a)
VOLVO	460	1996	72-57-GE	1017	240,00€ a)
RENAULT	4GTL	1990	XA-10-98	720	400,00€
RENAULT	4GTL	1990	NX-05-49	720	400,00€

DESC.	DESCRIÇÃO	PESO ESTIM.	VALOR BASE
SUCATA	Diversos resíduos ferrosos, tubos, ferramentas e utensílios, motores elétricos avariados ou obsoletos, máquinas de lavar roupa industriais desmanteladas, um gerador elétrico a gasolina e um reboque sem marca e sem matrícula.	20.000 KG	0.16€/KG a)

a) - A estes valores base corresponde uma diminuição, em 20%, do valor base inicial.”-----  
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO N.º 197/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, isentando a freguesia em causa do pagamento dos valores referentes às tarifas associadas à fatura mensal da água, nomeadamente às tarifas de água residuais, resíduos sólidos urbanos e tarifa de disponibilidade, bem como do consumo de água até ao limite mensal de 15 m<sup>3</sup>.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 198/15 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO - LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À E.N. 227 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 6 - Trabalhos Contratuais da obra referida em título, adjudicada à empresa “Montalvia - Construtora, S.A.”, no valor de 43.428,43€ (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 199/15 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO 2014/13.02.02/157: -----**

Analisado o processo em referência e atenta a informação da Técnica Superior de Ação Social, registada com o n.º 5360, de 16/04/2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de beneficiar a aluna dos apoios inerentes aos do 1º Escalão do Abono de Família, participando a 100% do valor da alimentação escolar, com aplicação de efeitos ao mês de maio e seguintes. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 200/15 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CANTARES, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL DO SOBRAL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Grupo Recreativo Cultural e Social do Sobral no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para apoio à realização do Festival de Cantares no próximo dia 17 de maio, condicionando-se esta atribuição à existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 201/15 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DE SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Rancho Folclórico de Pesos de Sul no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para apoio à realização de Festival de Folclore no dia 05/07/2015, condicionando-se esta atribuição à existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 202/15 - PEDIDO DE APOIO PARA O "PROJETO ACOLHER", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO FRAGAS AVELOSO:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio à Associação em causa para realização dos seguintes eventos: cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho no próximo dia 27 de maio, pelas 17h00, para apresentação pública do projeto “Acolher”; atribuição de subsídio no valor de 100,00€ (cem euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, para apoio à realização do “2º Festival das Fragas”, bem como a cedência gratuita do Cineteatro Jaime Gralheiro para a abertura do mesmo no dia 13 de agosto, condicionando-se esta cedência à disponibilidade dos serviços e dos equipamentos municipais, sendo que relativamente à reabertura do ano 2015 do caminho pedonal de Aveloso para a aldeia dos Açores, deverá o pedido ser encaminhado para a Junta de Freguesia de Sul, em virtude de não haver disponibilidade dos serviços municipais, face às intervenções em caminhadas pedonais já agendadas para o corrente ano. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 203/15 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO "IV FESTIVAL DE FOLCLORE", APRESENTADO PEL' A TILEIRA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa em causa, a realizar no dia 08 de agosto, atribuindo subsídio à Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Lourosa no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), condicionado à existência de fundos disponíveis para o efeito, bem como conceder isenção do pagamento das respetivas taxas, sendo que relativamente ao pedido de cedência de palco, não poderá o mesmo ser satisfeito, em virtude de não estar disponível para a data pretendida. -----

Nota: A Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação por integrar os órgãos sociais da Associação em causa.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 204/15 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "XI ENCONTRO CULTURAL EM S. CRISTÓVÃO DE LAFÕES", APRESENTADO PELA DIOCESE DE VISEU:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder atender o pedido de apoio em causa, por não haver disponibilidade financeira para o efeito. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 205/15 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ATAB - ASSOCIAÇÃO TEATRAL AMADORA DE BAIÕES: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder atender o pedido de apoio em causa, uma vez que o apoio monetário é concedido a iniciativas concretas e não de forma genérica para o Plano de Atividades. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 206/15 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA "BTT", APRESENTADO PELO TERMAS HÓQUEI CLUBE: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico ao Termas Hóquei Clube para realização da iniciativa em causa a realizar no próximo dia 17 de maio, mediante a cedência de técnico municipal para apoio na definição e marcação dos percursos da prova em causa, bem como de viatura todo-o-terreno, por um período de três dias na semana que antecede o referido evento. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 207/15 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO APRESENTADO PELO TERMAS HÓQUEI CLUBE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DAS TERMAS DE 2015: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico à realização das festas em causa a realizar nos próximos dias 14 a 17 de maio, mediante a disponibilização gratuita de quiosque para apoio aos grupos de baile,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

instalação de balcão de madeira para apoio ao bar, autorização para utilização do quadro elétrico existente e bem assim conceder isenção do pagamento das taxas devidas pela realização das festividades. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 208/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUERMESSE E STAND'S APRESENTADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de quermesse e dois stands à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para a realização da Feira do Livro entre os dias 6 e 12 de junho, no âmbito das atividades de animação cultural do Centro Cultural "Casa do Povo", sendo o seu transporte assegurado pelos serviços municipais, devendo, contudo, a sua montagem ser assegurada pela entidade requerente e, previamente, depositar caução no valor de 150,00€ que será restituída no caso de devolução do equipamento municipal em bom estado de conservação e cumulativamente tenha sido feita a sua desmontagem até ao término do 2º dia útil imediato ao termo do referido evento. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 209/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUERMESSES APRESENTADO PELO CLUBE DE CULTURA E DESPORTO DE BORDONHOS:----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de duas quermesses ao Clube de Cultura e Desporto de Bordonhos, para a realização das Festas de São João nos próximos dias 19 a 23 de junho, sendo o seu transporte assegurado pelos serviços municipais, devendo, contudo, a sua montagem ser assegurada pela entidade requerente e, previamente, depositar caução no valor de 150,00€ que será restituída no caso de devolução do equipamento municipal em bom estado de conservação e cumulativamente tenha sido feita a sua desmontagem até ao término do 2º dia útil imediato ao termo do referido evento. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 210/15 - PEDIDO DA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS OUTLET: ----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro do Sul a Armando Gualter de Jesus Oliveira para realização de duas feiras de Stocks para exposição de produtos pelos comerciantes locais, a ter lugar no 1º fim de semana de julho (dias 3 a 5) e 1º fim de semana de dezembro (dias 4 a 6), condicionando-se esta cedência à não cobrança de bilhetes de entrada naquela iniciativa. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 211/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE APRESENTADO PELA ACAPO - DELEGAÇÃO DE VISEU:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte a Arlindo da Rocha e sua esposa, residentes no Outeiro - Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, para deslocação da sua residência às instalações da ACAPO - Delegação de Viseu e regresso no próximo dia 16 de maio, para visita ao Museu de Besteiros de Tondela e à Associação Hípica e Psicomotora de Viseu. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 212/15 - PEDIDO DE APOIO À INICIATIVA "HOSPITAL DO URSINHO À PERIFERIA", APRESENTADO PELO NÚCLEO DE ESTUDANTES DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Núcleo de Estudantes da Universidade de Coimbra nos dias 21 e 22 de maio, com vista à realização da iniciativa em causa nos termos solicitados. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 213/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO 605):-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro Jaime Gralheiro ao Agrupamento 605 do Corpo Nacional de Escutas, nos dias 23 de maio, 20 de junho e 18 de julho, para realização do “Ciclo de cinema infantil”, condicionando-se esta cedência à não cobrança de bilhetes de entrada naquela iniciativa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 214/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO POR ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA RODRIGUES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro Jaime Gralheiro a Alberto Manuel de Almeida Rodrigues, no próximo dia 21 de junho, das 16h00 às 19h00, para apresentação de trabalho desenvolvido pelos alunos da escola de música na qual leciona. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 215/15 - EXPOSIÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DE OLIVEIRA - SUL, ACERCA DO PROGRAMA "ANIMAR AS FÉRIAS": -----**

Foi presente exposição dos encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância de Oliveira de Sul, remetida pelo Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul (registo MyDoc n.º 7515, de 21 de abril) respeitante ao assunto referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto no sentido de contemplar o Jardim de Infância em causa no programa “Animar as Férias 2015” nos meses de julho e agosto, face ao número de alunos inscritos (14), nos mesmos moldes já definidos para as sedes dos agrupamentos, ou seja, devendo o transporte ser assegurado pelos próprios pais e devendo pagar a alimentação e seguro dos alunos inscritos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 216/15 - OFERTA DE REVISTA "MUNICIPALISMO" PELA ATAM:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta pela ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local de um exemplar do n.º 4 da revista “Municipalismo”. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 217/15 - II FESTA DA VITELA DE LAFÕES:-----**

Foi presente pedido da Freguesia de Manhouce (registo MyDoc n.º 9329, de 07 de maio), respeitante ao assunto referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e bem assim conceder o apoio financeiro proposto, no valor de 3.240,00€ (três mil, duzentos e quarenta euros) condicionado à existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 218/15 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME AO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LAMEIRA - TERMAS, APRESENTADO PELO TERMAS HÓQUEI CLUBE:-----**

Foi presente proposta respeitante ao assunto em título apresentada pelo Termas Hóquei Clube (registo MyDoc n.º 9360, de 07 de maio), que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se atribuir ao Pavilhão Desportivo da Lameira - Termas o nome “David Correia de Andrade”, primeiro sócio do Clube, que assim também se homenageia por esta via. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 219/15 - CERTIFICAÇÃO DA "VITELA DE LAFÕES":-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço (registo MyDoc n.º 6283, de 07 de maio), com o seguinte teor: “Certificação da Vitela de Lafões - Considerando que: A Vitela de Lafões IGP é um produto com Indicação Geográfica Protegida, produzida numa área de 775 Km<sup>2</sup>, circunscrita aos concelhos de Oliveira de Frades, Vouzela, São Pedro do Sul e às freguesias de Cedrim e Couto Esteves do concelho de Sever do Vouga, às freguesias de Bodiosa e Ribafeita do concelho de Viseu, e às freguesias de Alva e Gafanhão do Concelho de Castro Daire. A Vitela de Lafões já é comercializada como IGP desde 1994, sendo desde 9 de Janeiro de 2008, por despacho do Sr. Diretor do Gabinete de Planeamento e políticas, aviso n.º 11021/2011 a Cooperativa Três Serras de Lafões a Entidade Gestora da Marca. Só as vitelas provenientes de raças de bovinos Arouquesa e Mirandesa e vitelas provenientes de cruzamento das mesmas, têm aptidão para serem certificadas. O processo de certificação em primeiro lugar obriga a que os produtores das raças referidas anteriormente estejam inscritos na Entidade Gestora da Marca IGP, (Cooperativa Três Serras de Lafões). O uso da Indicação Geográfica Protegida - IGP, obriga a que a carne seja produzida de acordo com as regras do caderno de especificações, o qual inclui, designadamente, a identificação dos animais, o saneamento e a assistência veterinária, o sistema de produção, a alimentação, as substâncias de uso interdito e as condições a observar no abate e conservação das carcaças. A rotulagem deve cumprir os requisitos da legislação em vigor, onde deve constar as menções - “Vitela de Lafões - Indicação Geográfica Protegida”, para além da marca de certificação aposta pelo respetivo organismo privado de controlo e certificação. O organismo de controlo e certificação é a SATIVA, que acompanha todo o processo de certificação, desde a visita às explorações agrícolas, controlo da alimentação e medicamentos utilizados, acompanhamento dos abates, das unidades de desmancha e posteriormente, o embalamento em vácuo e conservação. Cabe também ao organismo de controlo, verificar as condições de armazenamento e manuseamento



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

da Carne nos locais de venda. Considerando ainda que, 70% da totalidade dos referidos produtores, são oriundos do concelho de São Pedro do Sul, propõe-se: O pagamento, por parte da CMSPS, da certificação acima descrita, a todos os animais existentes no concelho de São Pedro do Sul, até ao montante de 30 euros por cabeça.” -----

O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, recomendou que se fizesse um controle apertado a este apoio, através da implementação de procedimentos que fossem mais seguros.--

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 10 horas e 45 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**